PORTARIA Nº 174/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

"Tornar sem efeito Portaria nº 118/2026 de 22-04-2026, a qual nomeou os membros para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2026 da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, e dá outras providencias."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e do artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o disposto no art. 5º § 3º da Lei n.º 14.965/2024 que determina que "*deve ser substituído o membro da comissão cujo cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até terceiro grau, se inscreva como candidato no concurso público*";

Considerando as solicitações de substituição em comissão organizadora de concurso público dos servidores abaixo relacionados, por possuírem parentes de diversos graus que irão participar do referido concurso público;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data a **Portaria nº 118/2026** de 22/04/2026, a qual nomeou os servidores Fábio Maia de Souza Junior, Marina Lopes Nascimento, Juliana Macedo Kaneko, Luiz Gustavo Ribeiro Anicésio, Fábio Trindade Guimaraes e Jucedelia Gomes Dourado, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2026 da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 01 de setembro de 2.026

WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2026.09.01 09:58:29 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do Município de Guiratinga-MT

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 11:00 e das 13:00 ás 17:00 – Horário local.
LOCAL:	Av. Rotary Internacional, n° 944 –Santa Maria Bertila – Guiratinga - MT
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página: www.guiratinga.mt.gov.br, local “LEGISLAÇÃO – Licitações”	

PORTARIA

PORTARIA Nº 172, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Assessor de Imprensa - DAS-03 e dá outras providências”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 24/2026-ADM, de 26 de agosto de 2026, constante no Processo nº 7476/2026, do Sistema de Protocolo Assessor Público, por meio do qual a Secretaria Municipal de Administração solicita a nomeação para o cargo de Assessor De Imprensa – DAS-03;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **MARIA HELOISA LOBO GOULART**, portadora do CPF nº 053.906.101-80 e RG nº 2572786-9 SSP/MT, para exercer o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA – DAS-03, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração**, a partir de **01 de setembro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de **01 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 28 de agosto de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de servidora para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Garça Branca e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica no Art. 66. parágrafo VI e,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal aplicável à organização e ao funcionamento da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o **Ofício nº 716/2026/SME**, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a nomeação/designação da servidora **TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS**, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Garça Branca;

CONSIDERANDO que o referido Ofício foi protocolado no Sistema de Protocolo Eletrônico, sob o **Processo nº 7553/2026**;

CONSIDERANDO que a função de Diretora da Escola Municipal Garça Branca encontra-se vaga, sendo necessária a designação de servidora para assumir a gestão da unidade escolar, garantindo a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento da unidade escolar e a continuidade da gestão administrativa e pedagógica da Escola Municipal Garça Branca;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **569.453.531-68**, para exercer a função de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL GARÇA BRANCA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A servidora designada exercerá as atribuições inerentes à função de Diretora da unidade escolar, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 01 de setembro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

“Tornar sem efeito Portaria nº 118/2026 de 22-04-2026, a qual nomeou os membros para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2026 da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, e dá outras providencias.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e do artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o disposto no art. 5º § 3º da Lei n.º 14.965/2024 que determina que "*deve ser substituído o membro da comissão cujo cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até terceiro grau, se inscreva como candidato no concurso público*";

Considerando as solicitações de substituição em comissão organizadora de concurso público dos servidores abaixo relacionados, por possuírem parentes de diversos graus que irão participar do referido concurso público;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data a **Portaria nº 118/2026** de 22/04/2026, a qual nomeou os servidores Fábio Maia de Souza Junior, Marina Lopes Nascimento, Juliana Macedo Kaneko, Luiz Gustavo Ribeiro Anicésio, Fábio Trindade Guimaraes e Jucedelia Gomes Dourado, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2026 da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 01 de setembro de 2.026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município de Guiratinga-MT

PORTARIA Nº 175, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer a função de Coordenadora da Escola Municipal Garça Branca e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica no Art. 66. parágrafo VI e,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal aplicável à organização e ao funcionamento da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o **Ofício nº 717/2026/SME**, de 28 de agosto de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a nomeação da servidora **CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE**, para exercer a função de Coordenadora da Escola Municipal Garça Branca;

CONSIDERANDO que o referido Ofício foi protocolado no Sistema de Protocolo Eletrônico, sob o **Processo nº 7554/2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades de acompanhamento, organização e suporte pedagógico da unidade escolar;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob o nº **947.286.741-34**, para exercer a função de **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL GARÇA BRANCA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A servidora nomeada exercerá as atribuições inerentes à função de Coordenadora da unidade escolar, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 01 de setembro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

ATA Nº 13/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
CASA MUNICIPAL DOS CONSELHOS DE IPIRANGA DO NORTE – MT

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências da Casa Municipal dos Conselhos, localizada no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte – MT, convocada para apreciação e discussão dos assuntos constantes da pauta. Estiveram presentes os seguintes membros: Vera da Silva Cunha, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação; Elisiane Facco dos Santos, membro titular, representante dos servidores municipais do setor de saúde de nível superior; Ana Laisla Felisberto Freire da Fontoura Gomes, membro titular, representante dos servidores municipais do setor da saúde de nível médio; Anderson Matozo Gazal, membro suplente, representante dos servidores municipais do setor da saúde de nível médio; Anita Anzolin Chiodelli, membro titular, representante da Pastoral da Criança; Maria Cristina Ferreira, membro titular e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, representante da Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida; Terezinha de Fatima Leite Selzler, membro suplente, representante do Clube de Mães; Claudir Luiz Dapper, membro titular, representante do Clube dos Idosos; e Valdineia Saraiva Silva Brasileiro, membro suplente, representante da Igreja Congregação Cristã no Brasil. Verificada a presença dos membros acima relacionados, foram iniciados os trabalhos da reunião. Dando início à reunião, foram apresentados aos membros do Conselho os assuntos constantes da pauta, tendo como principal tema a renovação da frota de veículos da